



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 18 de julho de 2017.

Ofício ATL nº 060/2017- GS/ST

Ref.: Requerimento de Informação 068/2017

SICONV nº 808267/2014 – Contrato de Repasse nº 1016.926-85/2014 –

Várzea Paulista/SP

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento de Informação nº 068, de 2017, do Exmo. Deputado Junior Aprillanti, informamos que tendo sido declarada a Tomada de Preços para a referida obra deserta pela segunda vez, à luz do Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, a contratação poderia ocorrer por dispensa de licitação.

Entretanto, apesar de nossos esforços em conjunto com a equipe municipal, houve manifestação de uma empresa que após analisar os custos e a defasagem dos preços, acabou desistindo.

Cumpre registrar que o investimento total para esta obra é de R\$ 277.780,00 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) de recursos da União, dos quais R\$ 125.001,00 (cento e vinte cinco mil e um real) encontram-se desembolsados na conta do contrato, e R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais) são oriundos do Tesouro do Estado a título de contrapartida.

Outrossim, sabendo que a validade dos restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados pelo Governo Federal foi estabelecida em 30 de novembro de 2016, conforme Decreto 8.795/16, consultamos a Caixa Econômica Federal para saber se haveria garantia quanto ao desembolso dos 50% restantes.

Em março deste ano, a CEF informou que o saldo do empenho será cancelado em 31 de maio de 2017, o que torna inviável a realização da obra apenas com o recurso disponibilizado em conta.

Deste modo, informamos que o contrato será cancelado, pois esta Secretaria de Turismo não dispõe de orçamento extra para cobrir os R\$ 125.001,00 necessários para arcar com o valor complementar da obra, além dos R\$ 27.780,00 já aportados a título de contrapartida.

Contamos com vossa compreensão e aproveitamos o ensejo para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração.

AILTON VICENTE DE OLIVEIRA

A.T.J.

Por Força de Portador

Ailton Vicente de Oliveira
Assessor Técnico de Gabinete

Excelentíssimo Senhor

Luiz Fernando

Assembleia Legislativa

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 Ibirapuera – São Paulo/SP